



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.379/2003.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.004.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Estima a receita e fixa a despesa do município de Taquarituba para o exercício financeiro de 2.004, nos termos do art. 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.004, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimento, já deduzidas de suas deduções legais, e da ordem de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para a administração direta e R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para a administração indireta, totalizando R\$ 13.722.000,00 (treze milhões, setecentos e vinte e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

O orçamento Fiscal está fixado em R\$ 9.244.000,00 (Nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais).

O Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 3.756.000,00 (Treis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Publicado no Jornal: <u>Taquarituba</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº _____ de <u>22/12/03</u>	Taquarituba SP <u>15/12/03</u>



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

FUNÇÕES DE GOVERNO

1 - Administração Direta

a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativa	R\$ 600.000,00
02 - Judiciária	R\$ 155.000,00
04 - Administração	R\$ 3.383.000,00
11 - Trabalho	R\$ 2.000,00
12 - Educação	R\$ 3.631.000,00
13 - Cultura	R\$ 58.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 440.000,00
20 - Agricultura	R\$ 182.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 53.000,00
26 - Transporte	R\$ 47.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 137.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 371.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 185.000,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 9.244.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social	R\$ 1.458.000,00
10 - Saúde	R\$ 2.298.000,00

Total do Orçamento Seguridade Social R\$ 3.756.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.000.000,00

2 - Administração Indireta



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail: pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

09 – Previdência Social	R\$ 715.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 7.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 722.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 13.722.000,00

SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Administração Direta

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	R\$ 600.000,00
061 – Ação Judiciária	R\$ 155.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 2.685.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 698.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$ 2.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.499.000,00
364 – Ensino Superior	R\$ 30.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 1.089.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 7.000,00
367 – Educação Especial	R\$ 6.000,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$ 39.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 19.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	R\$ 145.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 295.000,00
606 – Extensão Rural	R\$ 182.000,00
695 – Turismo	R\$ 53.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 47.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 97.000,00
813 – Lazer	R\$ 40.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$ 242.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$ 129.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 185.000,00

Total do Orçamento Fiscal

R\$ 9.244.000,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail: pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

b) Orçamento da Seguridade Social

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 603.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 855.000,00
301 – Atenção Básica	R\$ 2.162.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 95.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 41.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 3.756.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.000.000,00

2 – Administração Indireta

272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 715.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 7.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 722.000,00

TOTAL GERAL R\$13.722.000,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS POR GRUPO DE DESPESA

1 – Administração Direta

DESPESAS CORRENTES R\$ 10.730.000,00

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.200.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.528.000,00

DESPESAS DE CAPITAL R\$ 2.085.000,00

Investimentos	R\$ 1.659.000,00
Inversões Financeiras	R\$ 186.000,00



*Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep: 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Amortização da Dívida	RS	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	185.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS	13.000.000,00
2 – Administração Indireta		
DESPESAS CORRENTES	RS	635.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS	552.000,00
Outras Despesas Correntes	RS	83.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS	80.000,00
Investimentos	RS	40.000,00
Inversões Financeiras	RS	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	7.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS	722.000,00
TOTAL GERAL	RS	13.722.000,00

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	RS	600.000,00
------------------	----	------------



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Parágrafo Único – A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e de Capital, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação de impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

1 – Administração Direta

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 1.599.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 133.000,00
Receita de Serviços	R\$ 28.000,00
Transferências Correntes	R\$ 11.378.250,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 633.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 110.000,00
Alienação de Bens	R\$ 60.000,00
Transferências de Capital	R\$ 160.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 27.500,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA R\$ 14.128.750,00

(-) Deduções para formação do FUNDEF R\$ 1.128.750,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$ 13.000.000,00

2 – Administração Indireta

CAPSTUBA R\$ 722.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 722.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 13.722.000,00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 573.000,00
Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 1.224.000,00
Secretaria da Educação	R\$ 2.103.000,00
Fundef	R\$ 1.528.000,00
Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	R\$ 195.000,00
Secretaria de Higiene e Saúde	R\$ 2.298.000,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$ 182.000,00
Secretaria da Ação Social	R\$ 1.460.000,00
Secretaria de Vias Públicas	R\$ 2.026.000,00
Secretaria de Serviços Gerais	R\$ 573.000,00
Secret.Des.Econômico Social, Meio Amb.e Turismo	R\$ 53.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 185.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.000.000,00

ORGÃOS / UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Capstuba	R\$ 722.000,00
----------	----------------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 722.000,00

TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 13.722.000,00

Artigo 4º - O Orçamento da despesa da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, poderá ser expandido até o limite da sua efetiva arrecadação.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet – <http://www.taquaritiba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2004, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º da L.R.F. e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de Maio de 2001.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2004.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarituba, 15 de Dezembro de 2003.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 3762-1666
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br